



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**INDICAÇÃO N° 145/2025**

**AUTORIA: VEREADORES MILTON SOARES, JOAQUIM EQUIP, WILLIAN FREITAS, BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI E ELIAS BARRIGA.**

**INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA PEDESTRES EM FRENTE À DEFENSORIA PÚBLICA.**

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

## **JUSTIFICATIVA**

A Defensoria Pública é um órgão que atende diariamente um grande número de cidadãos, muitos dos quais em situação de vulnerabilidade. O fluxo constante de pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, aliado ao trânsito intenso no local, aumenta consideravelmente o risco de acidentes.

A implantação de uma faixa elevada visa garantir mais segurança para os pedestres, promover a acessibilidade e reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquela via, atendendo ao princípio da mobilidade urbana segura e inclusiva.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para essa demanda, que representa um importante avanço na segurança viária do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2025.

**VER. MILTON SOARES**

**VER. ELIAS BARRIGA**

**VER. BEITO MACHADINHO**

**VER. JOAQUIM EQUIP**

**VER. WILLIAN FREITAS**

**VER. DR. ANDREI**